



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, para a prestação de serviços como Nutricionista das Escolas de Ensino Fundamental e Creches, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº **6/2019-056-PMC**, com a contratação de **GEORGE ANTONIO MOTA MAGALHÃES**, com CPF nº 932.408.482-87, no valor global de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao valor mensal , pelo período de 03 (três) meses.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capanema/PA 04 de setembro de 2019.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal